

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

----- No dia dois de Novembro do ano dois mil e vinte, pelas 15:06:00, nesta Cidade de Penafiel, na Sala de Reuniões do Museu Municipal, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.-----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a aprovação de dois votos de louvor, com o seguinte teor: -----

----- José Gomes que venceu o Rali Terras d'Aboboreira, prova que integra o Desafio Kumho Norte. -----

----- Gonçalo Garcia que venceu o Katana Intercontinental League e-Tournament, evento de karaté internacional disputado online. -----

----- **O senhor Vereador Fernando Malheiro** Disse que era incontornável falar das medidas tomadas pelo Governo, que considerava um excelente equilíbrio entre as medidas que tinham que ser adotadas atendendo aos riscos que todos estavam a correr e também tendo em conta aquilo que eram as necessidades ao nível económico. Nada era perfeito mas conseguiu um bom binómio entre o que eram as necessidades de segurança e as necessidades da economia. -----

----- Em termos de comunicacionais também se estava a viver um momento difícil onde, atendendo especialmente as redes sociais, era possível limitar ou condicionar o que era a comunicação dos resultados do dia a dia. -----

----- Referiu que tinha acesso ao que era a verdadeira informação e para sossegar a todos, queria ali deixar alguns números que julga ser importante de ser transmitido: Relativamente às consultas que estão a ser efetuadas e porque há aquela ideia que os

utentes não estavam a ter acesso quer aos cuidados de saúde primários disse que no mês de outubro foram realizadas 68.776 consultas médicas no ACES Vale de Sousa Sul. Foram realizadas 60.000 consultas presenciais de enfermagem no mês de outubro. Cerca de 2.000 domicílios quer ao nível de enfermagem quer ao nível médico. Paralelamente aos números já mencionados, foram realizadas 116.000 tarefas, desde que foi criada uma plataforma Face Covid, ou seja, significava que foram realizados 116.000 telefonemas fora do plano assistencial.-----

----- Estava-se a realizar Juntas Médicas em Penafiel, era um problema que para além de saúde pública era também social, pois muitas pessoas que tinha que realizar essas juntas médicas, para avaliar a sua incapacidade, na maioria dos casos estavam à espera de lhes ser atribuída um índice de incapacidade que lhes permite ter acesso a um subsídio devido a essa incapacidade, estavam em atraso cerca de 2000. Em agosto começaram a ser realizadas as consultas e neste momento o número baixou para as 1.300 consultas. Em dois meses e meio recuperaram-se 897 consultas e neste ritmo será possível para meados de 2021 tenham todas as pessoas do concelho de Penafiel com a junta médica de incapacidade em dia. -----

----- Neste momento de tão más notícias era necessário deixar aqueles dados, que não sendo propriamente boas nas significam que os penafidelenses tem acesso aos cuidados médicos e aos cuidados de saúde primários. -----

----- Também, neste momento, para realizar análises clínicas, reportando-se ao mês de outubro, foram realizadas um tal de 65.000, numa população de 173 mil utentes, o que significava e queria reforçar que dentro das dificuldades e dos problemas podiam ter algum “sossego” com a forma como as coisas estavam acontecer e aquilo que muitas vezes é dito na comunicação não era o mais correto. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que nos últimos tempos a região do Vale do Sousa esteve muito presente no foco mediático por más razões e também o Hospital Padre Américo que igualmente foi notícia de forma presente de vários órgãos da comunicação social também por essas mesmas razões menos boas e por isso todos compreendiam que as medidas agora tomada pelo Governo era medidas que se impunham porque era necessário fazerem algo para travar aquela escalada imensa de contágios que estava acontecer e era importante que a economia não fosse esquecida a par da questão sanitária porque a miséria matava mais que o Covid 19.---

----- Compreendia as dificuldades que o Governo estava a ter para encontrar um meio-termo mas no essencial eram medidas equilibradas, com um excesso na questão da realização das feiras. Achava que na questão das feiras não havia necessidade de terem sido tomadas medidas tão radicais porque no caso em concreto da feira em

Penafiel, que foi das primeira a abrir e a funcionar com condições naturais de entrada e saída, num circuito bem delineado, essa medida é exagerada.-----

----- Compreendia que era um exercício difícil encontrar o equilíbrio entre a prevenção das questões do âmbito sanitário e as questões de natureza económica que também era importante preservar.-----

----- Agradeceu ao senhor Vereador Fernando Malheiro pelos contributos que ali deixou. Era importante ter acesso à informação porque era fundamental que todos se sentissem mais confiante e seguros. Muitas vezes aquelas questões tinham a ver com perceção e não tinha dúvidas dos números que o senhor Vereador ali apresentou mas também era importante que quando os penafidelenses precisassem de ir ao Centro de Saúde para terem as suas consultas ou serem acompanhados tivessem, também, a perceção de que o serviço estava disponível e não precisavam de ir para as urgências do hospital e causar a confusão que estava acontecer. -----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1468 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de outubro de 2020. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1469 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Acácio de Sousa Ferreira Martins e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma máquina fotográfica marca Zeiss IKon NETTAR, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1470 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Agostinho da Conceição Moreira e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1471 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Alberto Pinto Ferreira e o Município de Penafiel, relativo à doação três chaves do extinto Colégio Nossa Senhora do Carmo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

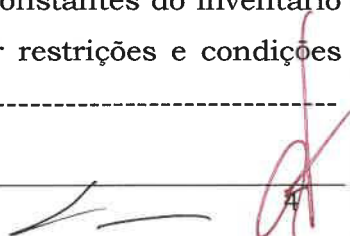
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1472 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre António de Jesus Moreira e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1473 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre João Manuel Abrantes da Fonseca e o Município de Penafiel, relativo à doação de um garfo e uma colher com cabo em plástico amarelo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1474 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Joaquim Silva Reis e o Município de Penafiel, relativo à doação de um prato em cerâmica, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----



----- **Deliberação n.º 1475 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Jorge Lima Belo de Carvalho e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1476 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre José Coelho e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma candeia comemorativa em estanho e um recipiente para mel em cobre, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1477 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre José da Silva Beça Cardoso e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado , por unanimidade bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1478 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria do Carmo Ribeiro Pinto e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

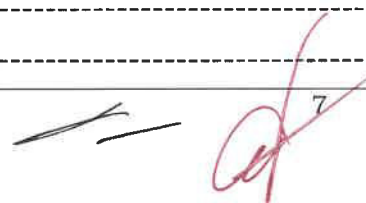
----- **Deliberação n.º 1479 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Irene Aguiar Lourenço e o Município de Penafiel, relativo à doação de um xaile de franjas, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----



----- **Deliberação n.º 1480 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Josefina Carvalho Pinto e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma máquina fotográfica marca Coronet Rex, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1481 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Rosa Rodrigues Oliveira e o Município de Penafiel, relativo à doação de duas terrinas cerâmicas, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1482 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Palmira Soares Borges e o Município de Penafiel, relativo à doação de um passe de comboio da linha Penafiel à Lixa, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1483 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo - Programa "Vacinação SNS Local", a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Penafiel, que estabelece as regras de referenciação dos beneficiários daquele programa no Município de Penafiel e da contribuição solidária que o segundo outorgante acorda atribuir à iniciativa "Emergência abem: COVID-19" e ao referido programa "Vacinação SNS Local".

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-29 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento n.º 1544 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1484 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta da declaração a emitir pela Câmara Municipal de Penafiel, dispondo que estão reunidos os requisitos necessários ao início da execução da obra "PONTO C - CULTURA E CRIATIVIDADE (Requalificação e Ampliação de Edifícios para Fins Culturais no Centro Histórico) - Penafiel", considerando o previsto no plano de trabalhos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta da referida declaração (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar que seja emitida declaração nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 351.º e 352.º do CCP e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 17.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011 de 11 de julho, em

como estão reunidos, considerando o previsto no plano de trabalhos, os requisitos necessários ao início da execução da obra. -----

----- **Deliberação n.º 1485 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta da declaração a emitir pela Câmara Municipal de Penafiel, dispondo que estão reunidos os requisitos necessários ao início da execução da obra "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico-Encosta do Cavalum", considerando o previsto no plano de trabalhos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta da referida declaração (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar que seja emitida declaração nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 351.º e 352.º do CCP e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 17.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011 de 11 de julho, em como estão reunidos, considerando o previsto no plano de trabalhos, os requisitos necessários ao início da execução da obra. -----

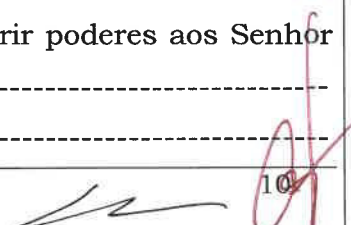
----- **Deliberação n.º 1486 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do acordo Green City, a assinar pelo Município de Penafiel, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de todos os europeus e acelerar a implementação de leis ambientais pertinentes da União Europeia. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-29 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e minuta do referido acordo (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----



----- **Deliberação n.º 1487 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de permuta a celebrar entre Alcino Soares e mulher Eulália Sousa Ferreira e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título definitivo e livre de quaisquer ónus ou encargos, à representada do Segundo Outorgante, que aceita, destinadas à criação de novas acessibilidades pedonais, para ligar o Largo da Ajuda ao prédio rústico da CM, localizado na parte posterior do largo:

----- a) Destinada a integrar o domínio público do Município: - Uma parcela de terreno, com a área total de 76,00m², a desanexar do seu prédio urbano retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 9679.º, assinalada e sombreada na indicada planta topográfica com a cor azul; e, ainda, também, -----

----- b) Destinada a integrar o domínio público do Município: - Uma parcela de terreno, com a área de 379,00m², a desanexar do seu prédio urbano retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 9705.º, assinalada e sombreada na indicada planta topográfica com a cor a verde; e, por último, -----

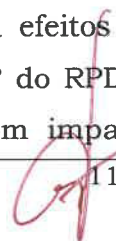
----- c) Destinada a integrar o domínio privado do Município: - Uma parcela de terreno, com a área de 74,00m², a desanexar do seu prédio urbano retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 9705.º, assinalada e sombreada na indicada planta topográfica a tracejado com a cor azul, esta destinada a rectificação de extremas do prédio rústico da Câmara Municipal inscrito na matriz sob o art.º 5098.º. -----

----- Por sua vez, o Município de Penafiel, na qualidade de proprietário do prédio rústico atrás identificado, inscrito na matriz sob o art.º 5098.º, da Freguesia de Penafiel, como contrapartida da área cedida pelos Primeiros Outorgantes, a estes promete ceder, que declararam aceitar, as seguintes parcelas: -----

----- a) Destinada a rectificação de extremas (ampliação do logradouro): Uma parcela de terreno, com a área de 258,00m², a desanexar deste seu prédio rústico retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 5098.º, esta destinada a rectificação de extremas do prédio urbano dos Primeiros Outorgantes inscrito na matriz sob o art.º 9705.º, assinalada na indicada planta topográfica com a cor a castanho. -----

----- b) Afectação ao domínio público: - Afectar a área de 437,00m² ao domínio público do Município, após a instauração do devido procedimento administrativo, assinalada na indicada planta topográfica com a cor a amarelo. -----

----- c) Por último, ainda como contrapartida daquela cedência, o Município e o Primeiros Outorgantes, nas indicadas qualidades, e no âmbito da tramitação da eventual operação urbanística a promover por estes dos seus prédios em causa, aceitam e comprometem-se a contabilizar a área por eles cedida, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 24.º do RMUE e do art.º 11.º do RPDM, aquando da apresentação do respectivo processo de licenciamento, com impacto



semelhante a uma operação de loteamento para o terreno em causa, no caso e desde que de acordo e nos termos regulamentares e da legislação aplicável, apurando-se os devidos valores em sede de avaliação.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta topográfica (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado.-----

----- **Deliberação n.º 1488 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro no valor de €750,00/mês, durante dois meses, a cada uma das seguintes Equipas de Apoio que operam na REDE SOLIDÁRIA UBER – no âmbito da pandemia COVID 19: Centro Social e Cultural de Abragão, Associação Desenvolvimento Boelhe, Associação Bustelo Alma e Coração, Associação Desenvolvimento S. Mamede de Canelas, Associação Desenvolvimento Duas Igrejas, Associação Desenvolvimento Galegos, Associação Desenvolvimento Guilhufe, Centro Social e Paroquial Imaculado Coração de Irivo, Associação Desenvolvimento de Lagares, Associação Desenvolvimento de Figueira, Associação Desenvolvimento Termas De S. Vicente, Associação Desenvolvimento da Portela, Associação Desenvolvimento Paço de Sousa, Associação Desenvolvimento Apoio Social Fonte de Solidariedade Centro Social de Recesinhos, Associação Desenvolvimento Rio Mau, Associação Desenvolvimento Rio de Moinhos, ADISCREP, Centro Social, Recreativo, Desportivo Cultural de Santiago, Casa do Povo de Peroselo, Sebolido Activo, Associação Solidariedade Social, Cultural Desenvolvimento de Rans, Associação Solidariedade Social de Vila Cova, Centro Social e Paroquial Sto. Estevão de Oldrões.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Chefe de Gabinete Daniela Oliveira, datada de 2020-20-26 e proposta de cabimento nº 1539

(Anexo XX) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1489 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à APAR - Associação Penafidense de Atividades Rotárias, no montante de € 225,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de t-shirts cujo donativos da sua venda reverterão para a aquisição de vacinas contra a poliomielite. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-10-21 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-21 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-10-21 e proposta de cabimento n.º 1500 (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1490 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “Grandes Reparações de outros estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av.^a da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-30 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira, levantamento topográfico, extrato de levantamento aerofotogramétrico, extrato de ortofotomapa, extrato de carta de condicionantes, extrato de carta de ordenamento e proposta de cabimento n.º 1548 (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 10.º, da Lei n.º 168/99, de 18.9, iniciar o processo de expropriação por utilidade

pública do prédio urbano, sito no Largo do Padre Américo, 24 ou Lugar de Outeiro, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, devidamente identificado na planta cadastral como Parcela 1, com a área total de 334,00m² (e não de 380,00m² como, erradamente, consta da matriz e da Conservatória do Registo Predial, de acordo com o levantamento topográfico efectuado pelos serviços e consta da planta cadastral), a confinar de norte com Passal do Pároco, de sul e poente com Largo do Cruzeiro e de nascente com caminho (Av. da Liberdade) inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1363.º (proveniente do art.º 128.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1115/Galegos. -----

----- São proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de seus pais, Agostinho Ferreira, Cabeça de Casal da herança de (NIH.743761324) e de Ana de Sousa, Cabeça de Casal da Herança de (falecida a 27 de Julho último): MARIA DE SOUSA FERREIRA, (NIF 161 235 255), casada, residente na R. Nova da Presa, 25, da freguesia de Marecos, concelho de Penafiel (4560 – 221 Marecos); - MARIA DO CÉU DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 212 299 950), residente na R. Estrada da Bota, 35, 3.º DT.º, concelho de Lousada (4620 – 663 Lousada); - JOSE FERNANDO DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 197 164 471), residente na Av. General Humberto Delgado, 435, da freguesia de Galegos (4560 – 124 Galegos PNF); - MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 194 407 345), residente na Tv. da Pedreira, n.º 9, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel (4560 – 755 Rans); - ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 178 363 600), residente na Av. General Humberto Delgado, n.º 675, freguesia de Galegos, deste concelho (4560-124 Galegos PNF); - ELVIRA DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 177 149 620), residente na Av. Egas Moniz, 1840, 2.º, freguesia de Paço de Sousa, deste concelho (4560-385 Paço de Sousa); - AGOSTINHO JOSE DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 165 183 594), residente na Av. de Ordins, n.º 327, da freguesia de Lagares, deste concelho (4560-192 Lagares PNF); - JOAQUIM DE SOUSA FERREIRA, divorciado (NIF 137 286 714), residente na R. da Urbanização das Ínsuas, Lote n.º 7, da freguesia de Irivo, deste concelho (4560-049 Irivo); - MÁRIO DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 133 391 825), residente na Av. General Humberto Delgado, n.º 661, dita freguesia de Galegos (4560-124 Galegos PNF); - JOSE DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 133 390 209), residente na R. da Póvoa, n.º 38, dita freguesia de Paço de Sousa (4560-392 Paço de Sousa). -----

----- O prédio/parcela destina-se à execução da obra denominada “Grandes Reparações de outras estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av. da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”. -----

----- O projecto da obra foi aprovado por despacho proferido do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 26.10.2020. -----

----- Constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir (...) redes de circulação (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e também já concretizado no artigo 2.º do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2.110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se a título principal a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede municipal. -----

----- A própria lei reconhece, na verdade, que as expropriações por utilidade pública com este fim e afectação, são qualificadas como urgentes (artigo 103.º daquele Regulamento), o que confere às entidades expropriantes evitar alguns encargos, extensivos também à celeridade que lhe é reconhecida, designadamente, por poderem antecipar a posse administrativa (artigo 15.º, n.º 2, do Código das Expropriações).-----

----- Assim, desde logo se adianta que a parcela/prédio a expropriar tem em vista a requalificação parcial do arruamento existente, mais propriamente da hoje denominada Av. da Liberdade, com o reperfilamento na intersecção com o Largo Padre Américo, por forma a ser eliminado o estrangulamento da via nesse indicado local. ---

----- O arruamento objecto de intervenção constitui um dos principais eixos viários que atravessa a Freguesia de Galegos, correspondendo ao antigo CM 1300, ao qual veio a ser atribuída a designação toponímia de Av. da Liberdade. -----

----- Este mesmo local representa, também, o principal acesso ao que pode considerar-se como sendo o Centro Cívico da Freguesia, pois é precisamente ao longo do largo existente que, classificado pela toponímia como Largo do Padre Américo, se localizam a Sede da Junta de Freguesia de Galegos, o estabelecimento do ensino pré-escolar, o adro da igreja e a Igreja Paroquial e o Cemitério da freguesia. -----

----- Na verdade, decorrente da sua génese vincada e predominantemente rural, o traçado da via/arruamento existente, assume, actualmente, o papel de via principal e estruturante para a normal circulação no local, com um perfil transversal de largura razoável, na ordem de 6 a 6.50m, mas em que persistem e continua a apresentar alguns pontos de estrangulamento. -----

----- Efectivamente, um desses pontos de estrangulamento coincide precisamente com a existência e implantação do prédio ante-expropriação, este de raiz mais antiga

que, ao tempo, pontuava nos principais lugares e cuja via estabelecia a ligação entre si. -----

----- Ora, é precisamente e essencialmente nessa situação de estrangulamento, causado pela existência da construção do prédio a expropriar, originando limitações físicas e espaciais, constituindo este, portanto, um ponto problemático de circulação na rede viária municipal, propenso à ocorrência de acidentes, devido às dificuldades de visibilidade ocasionada com a implantação da construção (prédio urbano), que se pretende requalificar e a que urge pôr cobro com a realização das obras previstas intervencionar, passando pela sua demolição. -----

----- Isto é, de facto, para além de implicar a redução da plataforma da via de circulação existente, o prédio edificado limita e bloqueia a normal visibilidade, principalmente para quem circula no sentido ascendente e pretende aceder na intersecção (cruzamento) à via a partir e proveniente do Largo do Padre Américo. -----

----- No topo sul/sudeste, apesar de também existir uma situação de algum constrangimento, por via da construção que marginaliza a via, a normal circulação não se mostra tão restritiva. -----

----- Com os trabalhos de requalificação pretende-se, também, a valorização do espaço público, redimensionando o passeio e assegurando a sua ligação mais linear ao largo de acesso à igreja, criando um enfoque visual no cruzeiro que pontua o topo sudeste do recinto, em toda a sua amplitude. -----

----- Ainda se aproveita para se relocalizar a paragem de autocarros existente, fazendo-se uma melhor integração no local, em maior segurança para os passageiros e transeuntes, mas sem condicionar a circulação de peões, apostando-se na criação de pequenos pontos de estar/lazer e com a arborização e área verde do espaço sobranste.

----- De uma forma resumida, poder-se-á dizer que a parcela/prédio a expropriar tem em vista o alargamento/rectificação do arruamento (Av. Da Liberdade) existente, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, aumentando-se a faixa de rodagem, onde se compreende e inclui a relocalização da paragem de autocarros, bem como melhorar e eliminar a visibilidade na intersecção/cruzamento do Largo do Padre Américo com a Av. da Liberdade, na Freguesia de Galegos. -----

----- Com esta estratégia tem-se como objectivo permitir-se a circulação rodoviária e pedonal com segurança, contribuindo para o bem-estar social das famílias residentes e demais utilizadores que por ali circulam, surgindo da aposta do Município no desenvolvimento e melhoramentos, ao nível da melhoria dos acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município no apoio às freguesias. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, abrangendo a totalidade do prédio, já de si com dimensões reduzidas, razão pela qual se justifica e impõe expropriar todo o prédio. -----

À expropriação da área seguir-se-á, em termos de execução em obra, a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e zonas de estacionamento. -----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros). -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela/prédio encontra-se classificado como Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, do Tipo C4, sendo também, cumulativamente, classificada como área de Enquadramento e Protecção ao Património, por via da Necrópole das Abas do Castro (Património Arqueológico). -----

----- Apesar deste enquadramento não incidem sobre a mesma quaisquer condicionantes específicas, de acordo com o previsto na respectiva planta de Condicionantes.-----

----- Ainda delibera que o presente pedido de expropriação é formulado e fundamenta-se ao abrigo do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961, ao aí consignar-se que “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes (art.º 103.º)”. -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. -----

----- Acresce salientar que é a própria lei a reconhecer expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

----- Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, -----

de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende. -----

----- **Deliberação n.º 1491 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “Alargamento e Pavimentação da Rua Atrás do Cemitério de Galegos - 1ª Fase”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-30 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira, planta de apresentação, extrato de levantamento aerofotogramétrico, extrato de ortofotomapa, extrato de carta de condicionantes, extrato de carta de ordenamento e proposta de cabimento n.º 1549 (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno, sita Largo do Padre Américo, 196 ou Lugar de Outeiro, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral como Parcela número um, que se passa a identificar: -----

----- **PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 521,00m2, a confinar de norte com arruamento (Rua Padre Henriques), de sul com os Expropriados (parte sobrança), nascente com Largo Padre Américo/Cruzeiro da Igreja e de poente com arruamento e outros, a desanexar do prédio rústico, denominado Cerrado de Galegos, sito no lugar de Outeiro ou Largo do Padre Américo, 196 da, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, composto por uma terreno a cultura, pastagem e ramada, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 263.º (corresponde ao art.º 786.º da anterior matriz) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1791/Galegos. -----

----- São proprietários do prédio, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de Joaquim Gomes Barbosa, Cabeça de casal da herança de, (NIFH. 742 557 200): -----

----- Olímpia da Silva Rodrigues Barbosa (NIF:133389901), viúva, residente no Largo do Padre Américo, 196, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel (4560-121Galegos PNF); - Zeferino Rodrigues Gomes (NIF:207120269), casado, residente na Rua da Vista Alegre, 241,3.º Esq., na cidade e concelho de Penafiel (4560-511 Penafiel); - Sandra Rodrigues Gomes (NIF:207120323), casada, residente na Rua

Jorge Barradas, 35,R/C, B, concelho de Valongo (4440-776 Susão Valongo); - Nuno Fernando da Costa Almeida (NIF:211214817), casado, residente na Rua Jorge Barradas, 35,R/C, B, do concelho de Valongo (4440-776 Susão – Valongo), cujo prédio se destina à execução da obra denominada “Alargamento e Pavimentação da Rua Atrás do Cemitério de Galegos – 1.ª Fase”. -----

----- O projecto foi aprovado por despacho proferido pelo Exm.º Senhor Presidente datado de 30 de Julho de 2020. -----

----- Constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir (...) redes de circulação (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e também já concretizado no artigo 2.º do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2.110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se, a título principal, a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede municipal. -----

----- A própria lei reconhece, na verdade, que as expropriações por utilidade pública com este fim e afectação são qualificadas como urgentes (artigo 103.º daquele Regulamento), o que confere às entidades expropriantes evitar alguns encargos, extensivos também à celeridade que lhe é reconhecida, designadamente, por poderem antecipar a posse administrativa (artigo 15.º, n.º 2, do Código das Expropriações).-----

----- A razão da expropriação resulta, assim, desde logo, do facto de a Câmara Municipal com a parcela/prédio a expropriar pretender efectuar as obras de requalificação parcial do arruamento existente, mais propriamente da hoje denominada Rua Padre Henrique Alves da Rocha, abrangendo o reperfilamento na intersecção com o Largo Padre Américo, por forma a também ser eliminado o estrangulamento da via municipal no indicado local nessa extensão. -----

----- A Câmara Municipal almeja, portanto, proceder à realização das obras de alargamento do arruamento público existente (hoje Rua Padre Henrique Alves da Rocha), a ser corrigido na sua largura e perfil, deixando este de ter 4 m para passar a 9,5m de largura, com a criação de passeios dos dois lados, bem como de lugares de estacionamento, apoiando-se na leitura da realidade do local e da envolvente, numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via entre aglomerados e equipamentos sociais e estabelecer ligações mais lineares, que garanta, com perfeita segurança, a plena circulação automóvel e a peões. -----

----- À expropriação da área ante-expropriação seguir-se-á a requalificação deste arruamento e da envolvente, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos, mais concretamente o espaço que rodeia a casa mortuária, com a requalificação do arruamento existente, através da criação de passeios e zonas de estacionamento que lhe servirão de apoio, entre outros equipamentos sociais na sua proximidade. -----

----- Estas obras, porque necessárias, irão permitir a maior fluidez da circulação de viaturas que vão do e vêm para o Largo do Padre Américo, onde se localiza o Centro Cívico da freguesia, partindo daí para outros lugares da freguesia, eliminando essa zona de estrangulamento, inclusive melhorando a acessibilidade aos equipamentos sociais da freguesia aí localizados, como sejam a Casa Mortuária, o próprio cemitério paroquial, a igreja, as instalações do jardim de infância e a sede da Junta de Freguesia, permitindo criar mais zonas de estacionamento de viaturas que, pelas mais diversas razões, aí se têm de deslocar. -----

----- Na verdade, decorrente da sua génese vincada e predominantemente rural, o traçado da via/arruamento existente, assume, actualmente, também uma via importante e estruturante para a normal circulação no local, com um perfil transversal de largura razoável passando, como se disse, de 4m para 9,5m de largura, com a criação de passeios, deixando de ser um ponto de estrangulamento do trânsito e circulação de pessoas e passar servir um importante, entre outros, equipamento social que ali existe que é a casa mortuária e o cemitério paroquial. A execução dos trabalhos compreendidos com a realização da obra passam pela escavação do solo, de contenção do solo através da edificação de muros de alvenaria de granito, de remoção do pavimento existente, em cubos de granito cinza, instalação de rede de drenagem de águas pluviais, com a criação de lugares de estacionamento que irão servir de apoio à casa mortuária e ao cemitério, da instalação de tubagens e caixas de visita para futuras redes eléctricas e de telecomunicações. -----

----- Isto posto, para a realização das obras enunciadas que irão recair sobre o arruamento público, será necessário proceder à expropriação de antedita parcela, com a área 521,00m², encontrando-se esta referenciada na planta cadastral. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade do prédio, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar o prédio. -----

----- Desta forma, esta estratégia tem como objectivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afecta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma

estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. -----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se classificado como “Solo Urbano, Espaços Urbanizados/Áreas Predominantemente Habitacionais Tipo C2, sem quaisquer Condicionantes. -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. -----

----- Aliás, a própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

----- Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do o art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende. -----

----- **Deliberação n.º 1492 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “Interface Multimodal de Novelas”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-30 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira, levantamento topográfico, extrato de carta de ordenamento, extrato de carta de condicionantes e proposta de cabimento nº 1550 (**Anexo XXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de duas parcelas de terreno, sitas na freguesia e concelho Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um e dois, conforme se passam a identificar: -----

----- PARCELA NÚMERO UM: Prédio urbano, sito no lugar da Folha, da freguesia e concelho de Penafiel, composto de casa de 2 pavimentos, com a área coberta de total de 206m² (AC 140m²), devidamente identificada como Parcela 1 na planta cadastral, confinar por todos os quadrantes com a Expropriada, inscrito na matriz respectiva sob o art.º 6795.º (correspondendo ao art.º 494.º da Freguesia de Novelas extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 634/Novelas. -----

----- PARCELA NÚMERO DOIS: Parcela de terreno, sita no lugar da Folha ou Talhos, da freguesia e concelho de Penafiel, com a área de 14.343,00m², a confinar de poente com arruamento público (Av.ª Manuel da Rocha Melo) e dos demais lados com a Expropriada, a desanexar do prédio rústico, sito no referido lugar da Folha, composto por terreno a cultura e bravio, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 579.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 584/Novelas. -----

----- É proprietária das parcelas a sociedade denominada “PENA INVEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.”(NIPC. 507 846 265), com sede na Zona Industrial n.º 1, Lote 34/35, 1.º Piso, Sala 2, na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel. -----

----- Os prédios/parcelas destinam-se à execução da obra denominada “Interface Multimodal de Novelas”, tendo o projecto da obra sido aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia 18 de Maio de 2020. -----

----- Na verdade, constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se a título principal a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede viária e de transportes municipal. -----

----- A construção deste “Interface de Transportes Públicos de Penafiel” encontra-se contemplado em sede do PEMCD (Plano Estratégico de Mobilidade da Cidade de Penafiel), sendo considerado como fundamental na articulação dos serviços de transporte colectivo rodoviário, em ligação com o ferroviário. -----

----- Ademais, nesse sentido aponta o Aviso NORTE-06-2020-13 – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano: PI 4.5 (4e) 2020 à tipologia (iii) “a melhoria da rede de interfaces (envolvendo distintas categorias, como as sugeridas no Pacote da Mobilidade, por ex., pontos de chegada e correspondência ou pequenas e médias interfaces), tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, a acessibilidade aos peões e bicicletas, a organização funcional e a sua inserção no território urbano”. -----

----- Com esta intenção justifica-se proceder à requalificação do interface correspondente à estação de Caminhos-de-ferro de Penafiel, dotando-a de novas condições, abarcando as componentes da integração física, horária e tarifária dos diversos sistemas de transporte. -----

----- Com a execução da obra em referência a Câmara Municipal almeja e vai permitir o acesso mais linear e facilitado aos utilizadores daqueles meios de transporte, mais concretamente abrangendo os residentes do/para o centro cívico da cidade de Penafiel, bem como a sua rápida ligação à auto-estrada A4. -----

----- Ainda o projecto vai ao encontro das orientações definidas no PROT-N, nomeadamente ao referir-se aí: “a) As cidades devem constituir-se enquanto espaços favoráveis à criatividade; b) Assegurar que as cidades constituem espaços de cidadania, coesão e identidade cultural e; c) Promover a reabilitação e regeneração urbana dos centros históricos das cidades.” -----

----- O projecto/obra é participado no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Contrato de Financiamento do PEDU, tendo já sido aprovada a candidatura e assinado o respectivo contrato de financiamento, em 13 de Agosto de 2020, cujo montante elegível da Operação ascende a € 2.364.941,86 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e oitenta e seis centavos), tendo o Termo de Aceitação da Candidatura sido assinado em 17 de Agosto de 2020. -----

----- Os objectivos estratégicos do PEDU de Penafiel estão em coerência com a perspectiva para as Cidades Sustentáveis 2020, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-n) e a EIDT do Tâmega e Sousa. Segundo o PROT-n, as cidades devem constituir-se enquanto espaços activos de competitividade, cidadania e qualidade de vida, e prosseguir um conjunto de orientações estratégicas tendo em vista a qualificação urbana. -----

----- Isto posto, na verdade, trata-se da execução de uma obra destinada ao surgimento de um novo equipamento de apoio à rede de transportes existente, a que se seguirá a abertura de um novo arruamento que estabelecerá a ligação entre o

Interface e a ligação ao acesso norte da A4 à cidade e, portanto, aproximando o centro da cidade à estação dos Caminhos de Ferro, suprimindo uma lacuna no concelho. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, mantendo-se a parte do prédio de onde é desanexada a parcela e abrangendo a totalidade da outra parcela/prédio, razão pela qual não saem prejudicados tais prédios. -----

----- Também delibera reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para a execução de obras participadas, no caso, no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Contrato de Financiamento do PEDU, confere carácter de urgente da expropriação, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, ao também considerar urgente este tipo de obra, o que se pretende. -----

----- A razão da urgência, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada para vir a ser atribuído o carácter de urgência da expropriação e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, o que se requer seja declarada. ----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 600.137,32 (seiscentos mil, cento e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos), mas por arredondamento se fixou em € 600.000,00 (seiscentos mil euros). -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela/prédio encontra-se classificado como “Solo Urbano – Espaço Urbanizado/Áreas de Equipamentos Estruturantes Propostos. -----

----- Apesar deste enquadramento não incide sobre as mesmas quaisquer condicionantes, de acordo com o previsto na respectiva planta de Condicionantes. -----

----- Ainda delibera que o presente pedido de expropriação é formulado e fundamenta-se ao abrigo do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9. -----

----- Mais delibera, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. -----

----- Delibera, por último, atendendo às razões invocadas, considerar estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, ao também considerar urgente este tipo de obra, por ser uma obra comparticipada com Fundos Comunitários, o que se pretende e se requer.-----

----- **Deliberação n.º 1493 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Implementação de uma passagem para peões conforme localização no mapa em anexo e a colocação da respetiva sinalização vertical, na Rua de São Tomé, Freguesia de Rans. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-20 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Rans, datada de 2020-02-06, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1494 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de estacionamento proibido (C15) com painel adicional indicador do início do local regulamentado modelo 3c, na Rua da Ramalhosa, Freguesia de Rio de Moinhos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-20 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2020-09-17, planta de localização e listagem de roteiro

de processos (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1495 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Nomeação da Comissão prevista no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Trânsito Circulação e Estacionamento, que terá como membros: -----

----- -Ricardo Coelho - Unidade de Planeamento e Mobilidade;-----

----- -Marisa Moreira - Unidade de Fiscalização Municipal;-----

----- -Susana Dias - Divisão de Assuntos Sociais, Inclusão e Saúde.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-27 (**Anexo XXVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --- -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Deliberação n.º 1496 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** 1.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA-UPM, datada de 2020-10-30, alvará de loteamento n.º 2/2016, relatório de ponderação da discussão pública, memória descritiva e justificativa, regulamento, Anexo I - ficha de características do loteamento, termo de responsabilidades do autor do projeto de arquitetura, declarações da Ordem dos Arquitetos, emitidas em 2020-08-09 e 2020-01-19, declaração de seguro de responsabilidade civil profissional, emitida pela AGEAS em 2020-01-19 e 10 plantas (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1497 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2020-10-29, do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, que estabelece a cooperação entre os quatro outorgantes no âmbito das ações de destruição de ninhos de Vespa Velutina. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-28 (**Anexo XXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-10-28, referido protocolo de cooperação e proposta de cabimento n.º 1543 (**Anexo XXVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1498 de 2 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-10-21 que aprovou a proposta de realojamento em situação de emergência social (regime excecional) a Eva Lucinda Ferreira Jesus Silva, sito na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 1.º B - Esq - Tipologia T2- Penafiel.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-21 (**Anexo XXIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DASIS, datada de 2020-10-21 e contrato de arrendamento celebrado em 2020-10-20 (**Anexo XXIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1499 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-09-29, que aprovou a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 10b "ambulâncias" e a alteração para apenas um lugar de estacionamento a cargas e descargas na Av. Sacadura Cabral, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-09 (**Anexo XXX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** mail do ACES Tâmega II VSs, datado de 2020-09-11, fotografia, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1500 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-09-30, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de novembro de 2020.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-10-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-09-30 (**Anexo XXXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DEDJ, datada de 2020-10-29 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 1501 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Adesão do Município de Penafiel à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-29 (**Anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e estatutos da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (**Anexo XXXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no artº 108º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para eficácia do acordo constitutivo. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1502 de 2 de Novembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

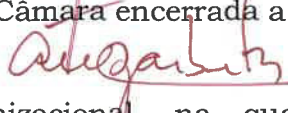
----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 217. (**Anexo XXXIII**)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:35.-----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

